



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 072/2019

PAE N. 40.075/2019

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Com vistas a esclarecer procedimento a ser utilizado no curso do presente pregão, no que se refere à possibilidade de correção da planilha orçamentária a ser encaminhada, registra-se:

“1 - A Planilha Orçamentária poderá ser ajustada, se possível, pelo licitante uma única vez, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da solicitação de envio de anexo pelo Pregoeiro, para refletir correta e suficientemente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

2 - Se o licitante não providenciar, no prazo fixado no item anterior (1), o saneamento das incorreções apontadas, sua proposta será desclassificada.”

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira